



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2022

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Imprensa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 1.510, de 06 de abril de 2020, que autoriza a Associação Comunitária Imprensa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado MILTON COELHO
Presidente

Apresentação: 15/12/2022 10:40:04.607 - Mesa

PDL n.412/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Projeto de Decreto Legislativo de Concessão, Renovação e Permissão de Radio/TV

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Imprensa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Assinaram eletronicamente o documento CD225954958400, nesta ordem:

- 1 Dep. Milton Coelho (PSB/PE)
- 2 Dep. Milton Coelho (PSB/PE)

Apresentação nº 12/2022 10:40:04.607 - Mesa

PDL n.412/2022

